



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

INDICAÇÃO Nº 353/2025

Altamira Pá 09 de maio de 2025

Autor: Sargento do Buriti

Assunto: Projeto de Lei que atualize e delimite oficialmente as áreas que compõem os bairros do município de Altamira

Senhor: Presidente, vereadores e vereadoras.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Soberano Plenário, propõe à Mesa Diretora que se encaminhe Indicação ao Excelentíssimo Senhor Loredan de Andrade Mello, Prefeito Municipal de Altamira, para que envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que atualize e delimite oficialmente as áreas que compõem os bairros do município de Altamira, tendo em vista que a última legislação sobre o tema data de 2012, por meio da Lei nº 3.092/2012.

**Justificativa:**

Esta indicação se faz necessária diante do crescimento urbano acelerado e das transformações territoriais ocorridas em Altamira nos últimos anos. A ausência de uma delimitação atualizada dos bairros gera insegurança jurídica, dificuldades no planejamento urbano, na gestão de serviços públicos, além de impactar diretamente no endereçamento oficial, no zoneamento e na representatividade comunitária. Cabe destacar, ainda, que muitos bairros recentemente formados ou em processo de consolidação ainda não possuem Código de Endereçamento Postal (CEP). Essa ausência inviabiliza ou dificulta a regularização fundiária dessas áreas, impedindo que famílias obtenham escrituras definitivas de seus imóveis e tenham acesso pleno a direitos básicos, como o registro legal da propriedade, serviços públicos e financiamentos habitacionais.

A revisão e atualização dos limites dos bairros é essencial para garantir uma administração pública mais eficiente, promovendo a justiça espacial, a equidade na distribuição de recursos e a participação cidadã.

Altamira precisa estar em consonância com sua nova realidade urbana, e essa medida é fundamental para assegurar o ordenamento do território municipal com base em dados atuais e critérios técnicos.

Atenciosamente

  
SARGENTO DO BURITI  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 491

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário CMA

Dia 08/05/25 às \_\_\_ horas

Funcionário